



8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador ALDO AMBROSIO MORELLI, Presidente da Câmara Municipal de SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: MG - 376/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de ESMERALDAS - MG. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador MARCELO PALHARES VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de ESMERALDAS - MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: MS - 377/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de ALCINÓPOLIS - MS. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador ALOÍSIO MARTINS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de ALCINÓPOLIS - MS.

ESPÉCIE: Convênio nº: PE - 378/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de SÃO VICENTE FERRER - PE. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador JAIRO SOARES DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de SÃO VICENTE FERRER - PE.

ESPÉCIE: Convênio nº: PE - 379/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de PETROLÂNDIA - PE. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador FABIANO JAQUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de PETROLÂNDIA - PE.

ESPÉCIE: Convênio nº: PR - 380/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de SANTA MÔNICA - PR. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de SANTA MÔNICA - PR.

ESPÉCIE: Convênio nº: PR - 381/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de SÃO JORGE DO IVAÍ - PR. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador ANTÔNIO CASAGRANDE, Presidente da Câmara Municipal de SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.

ESPÉCIE: Convênio nº: RN - 382/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de EXTREMOZ - RN. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de EXTREMOZ - RN.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014123100152

ESPÉCIE: Convênio nº: RN - 383/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de TIBAU - RN. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de TIBAU - RN.

ESPÉCIE: Convênio nº: RR - 384/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de AMAJARI - RR. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pela Conveniada, Vereadora MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de AMAJARI - RR.

ESPÉCIE: Convênio nº: RS - 385/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de VILA MARIA - RS. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador MAURÍCIO LUIZ BROCCO, Presidente da Câmara Municipal de VILA MARIA - RS.

ESPÉCIE: Convênio nº: SC - 386/2014 - INTERLEGIS, celebrado entre o ILB/PROGRAMA INTERLEGIS e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de ALFREDO WAGNER - SC. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - ILB/ PROGRAMA INTERLEGIS - Exmo. Sr. Senador Flexa Ribeiro - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Vereador ADILSON MARIOTTI, Presidente da Câmara Municipal de ALFREDO WAGNER - SC.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 133/2014

O Pregoeiro do STF informa que relativamente ao Pregão Eletrônico nº 133/2014 - Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, controle e execução de rotinas e procedimentos operacionais em ambiente de TI - o Diretor-Geral da Secretaria, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, decidiu por conhecer o recurso interposto pela empresa MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA., para o mérito negar-lhe provimento. Mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Brasília, 30 de dezembro de 2014.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDEAC - 30/12/2014) 040001-00001-2014NE001340

SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n. 78/2014 celebrado entre o STF e a empresa CPM BRAXIS S.A. (Processo 353.120). Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento ágil de soluções de software. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 1.982.880,00. Assinatura/Vigência: 23/12/2014. Assinam: pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Patrick Coelho Amorim e Delfino Natal de Souza.

Contrato n. 80/2014 celebrado entre o STF e a empresa ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA. (Processo 354.880). Objeto: prestação de serviços de impermeabilização das lajes do Edifício Anexo I do STF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 1.149.964,00. Assinatura/Vigência: 23/12/2014. Assinam: pelo STF, Sr. Cicero Rodrigues de Oliveira Gomes - Diretor-Geral Substituto; pela Contratada, Lisandro Viana Couto.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão amigável do Contrato nº 88/2013, firmado entre o STF e a empresa MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVICOS LTDA (Processo n. 352.669). Fundamento Legal: art. 79, "II", da Lei 8.666/93. Assinatura: 30/12/2014; Vigência: 1/01/2015. Assina: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada Alberto Bianchini.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2012 celebrado entre o STF e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA. (Processo 346.653). Objeto: prorrogar a vigência do contrato e acrescer em 25% a quantidade de horas anuais estimadas. Valor total: 74.900,00 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura/Vigência: 30/12/2014; Prorrogação: 26/02/2015; Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Carlos Alberto Castellanos Hornos.

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2012 celebrado entre o STF e a empresa Idecar-Centro de Embelezamento Automotivo Ltda-ME. (Processo 346.559). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 30/12/2014; Prorrogação: 23/04/2015. Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Carilo Alves Ferreira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n. 79/2014 celebrado entre o STF e a empresa Drogaria Liberal e Pereira Ltda-ME. (Processo 354.771). Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos constantes do periódico farmacêutico ABCFARMA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 40.000,00. Assinatura/Vigência: 23/12/2014; Assinam: pelo STF, Sr. Armando Akio Santos Doi - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, José Vilmar Pereira do Carmo.

Contrato n. 81/2014 celebrado entre o STF e a empresa Meta Empreendimentos e Serviços Ltda. (Processo 355.174). Objeto: prestação de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica para interligar os prédios do STF na localidade do SAAN, em Brasília-DF, com fornecimento de materiais, instalação e certificação de infraestrutura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 29.679,00. Assinatura: 26/12/2014; Assinam: pelo STF, Sr. Edmilson Palma Lima - Secretário de Administração e Finanças Substituto; pela Contratada, Frederico Ferreira de Sousa Freitas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 101/2013 celebrado entre o STF e a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA. (Processo 352.174). Objeto: prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura/Vigência: 30/12/2014; Prorrogação: 07/01/2015; Assinam: Pelo STF, Sr. Armando Akio Santos Doi - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Cristian Rodrigo Dedavid.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014

O pregoeiro da Funpresp-Jud comunica que no Pregão Eletrônico nº 001/2014 - Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar - declarou vencedora a empresa TRUST SOLUTIONS BRASIL SISTEMAS LTDA - EPP.

Brasília, 26 de dezembro de 2014.
REGINALDO R. DE MAGALHÃES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 106/2014, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a CompuSoftware Informática Ltda. CNPJ: 01.516.572/0001-90. OBJETO: Aquisição de 1.425 licenças do software Microsoft Windows Server. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.519.835,50. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002. VIGÊNCIA: a partir da publicação no D.O.U. e duração de 60 dias. ASSINATURA: 30/12/2014. ASSINAM: Anderson Vidal Correa, Diretor-Geral Substituto e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; Ederivan Santos Ribeiro e Eric Silva de Araújo, Procuradores, pela Contratada. PA nº 30.392/2014.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços TSE nº 82/2014, firmada entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Vert Soluções em Informática Ltda., Pregão nº 127/2014, Lote 1 (itens de 1 e 2), Lote 2 (itens 3 a 7), Lote 3 (itens 8 e 9) e Lote 4 (itens 10 a 12). Valor R\$ 9.415.800,00. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de solução de backup. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 1 ano. ASSINATURA: 29/12/2014. ASSINAM: Anderson Vidal Correa, Diretor-Geral Substituto; Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; Hiran Ricardo Franco da Silva - Representante Legal, pela empresa, PA n.º 3.015/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

